



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 204/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2/2016, e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 6014/2016, e

CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria DG nº 556/2016 não conseguiu ultimar os estudos para a revisão e atualização do Ato Regulamentar GP nº 86/2001, face à complexidade da tarefa e pelo fato de que os seus membros exercem, concomitantemente, as tarefas afetas às suas Unidades de lotação,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para realização de estudos para a revisão e atualização do Ato Regulamentar GP nº 86/2001, que estabelece normas gerais de administração de material e patrimônio, no âmbito deste Regional.

Art. 2º Designar como membros do Grupo de Trabalho os servidores **LUCIANA CRISTINA GEHLEN**, Servidora Comissionada, **Coordenadora de Material e Logística**, CJ-2, Matrícula nº 308161964; **WAGNER CAMPOS SANTOS**, Analista Judiciário – Área Administrativa, lotado na **Coordenadoria de Material e Logística**, FC-5, Matrícula nº 30816554; **MARIA RAÍSA LAUANDE FRANCO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotada na **Secretaria de Administração**, FC-1, Matrícula nº 308161870; **YONA GRACE SOUSA BARBOSA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe do **Núcleo de Assessoramento Jurídico**, FC-6, Matrícula nº 308161389, e **ANA CÉLIA FERREIRA MENDES**, Técnico Judiciária - Área Administrativa, Chefe da **Seção de Contratos e Convênios**, FC-5, Matrícula nº 30816427.

Art. 3º Designar a Servidora **LUCIANA CRISTINA GEHLEN** como Coordenadora do Grupo de Trabalho e como substituto eventual o Servidor **WAGNER CAMPOS SANTOS**, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Fica revogada a Portaria DG nº 556/2016, sem prejuízo dos trabalhos já realizados pelo Grupo de Trabalho anteriormente constituído.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

/kt/aagsf



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no portal da internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 05/04/2017 15:31:38 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: ABC03C5063.071B5E0216.BB831FA7C8.4A33C6FAA4

/kt/aagsf